



PORTARIA Nº 395, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 322/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 15 a 24 de agosto do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **JANETE HERMES SPOHR**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal